

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ESCOLA DE SAÚDE - ESUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEDIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE**

**CAPACITAÇÃO DOS PRECEPTORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA, NO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

ARYANA ISABELLE DE ALMEIDA NEVES SIQUEIRA

**MACEIÓ - AL
2020**

ARYANA ISABELLE DE ALMEIDA NEVES SIQUEIRA

**CAPACITAÇÃO DOS PRECEPTORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA, NO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Especialização
de Preceptoría em Saúde, como requisito
final para obtenção do título de
Especialista em Preceptoría em Saúde.

Orientadora: Prof.^a Maria Goretti Barbosa
de Sampaio

MACEIÓ - AL

2020

RESUMO

Introdução: A Residência Médica (RM) no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) existe há 31 anos, e foi pioneira no estado. Este trabalho apresenta uma sugestão de capacitação para os médicos, especialistas, em preceptoria para implantação do programa de residência médica em gastroenterologia. **Objetivo:** Habilitar os médicos por meio de sessões apoiadas por metodologia ativa, a fim de que eles se tornem formadores de especialistas. **Metodologia:** Trata-se de um projeto de intervenção, tipo Plano de Preceptoria. **Considerações finais:** A implantação desta proposta trará benefícios para os profissionais capacitados, para os residentes, para a instituição e, sobretudo, para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Palavras-chave: Capacitação. Residência Médica. Preceptoria.

PLANO DE PRECEPTORIA (PP)

1 INTRODUÇÃO

O artigo 6º, inciso III, da lei nº 8.080/90 prevê o Sistema Único de Saúde (SUS) como responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde (BRASIL, 1990). Durante a formação profissional, não há uma preparação pedagógica para atuação como preceptor nas instituições que prestam assistência ao SUS, fazendo-se necessário, portanto, a implantação de um programa de educação permanente baseado na problematização cotidiana.

A Residência Médica (RM) é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, e funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. É o que prevê o decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, que a regulamenta (BRASIL, 1977). Esses programas são credenciados e reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O grupo é composto pelos Ministérios da Saúde (MS), da Educação (MEC) e da Previdência Social (MPAS), além de entidades médicas, como o Conselho Federal de Medicina (CFM) (BRASIL, 1977).

A RM oferece ao residente a possibilidade de aprimorar e aprofundar os seus conhecimentos adquiridos durante a formação. Valendo-se da mediação de profissionais experientes, os médicos residentes sedimentam a teoria por vivenciar

uma realidade com patologias diversas, apresentam hipóteses diagnósticas e terapêuticas e aplicam-nas à realidade.

Essa concepção pedagógica baseia-se no aumento da capacidade do discente em participar como agente de transformação social durante o processo de detecção de problemas reais e de busca por soluções originais. Marcada pela dimensão política da educação e da sociedade, o ensino pela problematização procura mobilizar o potencial social, político e ético do estudante, para que este atue como cidadão e profissional em formação. “Bordenave e Pereira utilizam o diagrama, denominado **Método do Arco** por Charles Maguerez, para representá-lo, o qual é constituído pelos seguintes movimentos [...]: observação da realidade, pontos-chave, teorização, hipóteses de solução e aplicação à realidade” (MITRE *et al.*, 2008, p. 2139, grifo do autor).

Na educação médica, a figura de um profissional experiente, que auxilia na formação, é uma constante (BOTTI; REGO, 2008). A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na Resolução nº 5/2004, de 8 de junho de 2004 (BRASIL, 2004), atribui ao preceptor/tutor a função de orientar diretamente os médicos do programa de treinamento e exige que tal função seja exercida por médico com menos de 10 (dez) anos de conclusão do curso de graduação, com certificado de RM expedido há menos de cinco anos e que tenha elevada competência profissional e ética, portador de título de especialista na área, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou habilitado ao exercício de docência em medicina.

A RM em gastroenterologia tem como pré-requisito dois anos de residência em clínica médica, com duração de dois anos. Esta RM tem por objetivo formar o gastroenterologista dotado de conhecimentos científicos que permitam a leitura crítica das publicações dos principais periódicos internacionais da especialidade, bem como capacitar o indivíduo a lidar com todos os problemas clínicos desta área, conforme ano de residência (BRASIL, 2010).

Nos programas de RM (PRM) em gastroenterologia, a carga horária anual de 2.880 horas, que deverá ser dividida 80% a 90% correspondente a treinamento em serviço, destinando-se 10% a 20% para atividades técnico-complementares. Entre 10% e 20% versará sobre temas do conteúdo programático, e pode ocorrer sob a forma de reuniões clínicas, anátomo-clínicas, seminários, cursos de atualização e discussões clínicas. O serviço deve dispor de unidade de internação, ambulatório da

especialidade, serviço de endoscopia digestiva e urgência/emergência (BRASIL, 2010).

A COREME do HUPAA/UFAL foi inaugurada em março de 1989, sendo a pioneira no Estado em Residências Médica. O Ministério da Educação autorizou, na época, a abertura das residências em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Geral e Comunitária. (EBSERH, 2020a).

Hoje, o hospital dispõe de programas de RM e multiprofissional. No último edital de seleção foram ofertadas 10 opções de PRM de acesso direto e 03 com pré-requisito. Os médicos que se submetem à prova para acesso direto não precisam ter especialização prévia, além da graduação. São 63 vagas disponibilizadas para acesso direto e 3 vagas para residência com pré-requisito. Atualmente administrado pela rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao MEC, o referido hospital apoia e incentiva atividades acadêmicas e formação de profissionais de saúde, por meio da assistência ao SUS (HUPAA-UFAL, 2019a, 2019b).

Em Alagoas há PRMs em anesthesiologia, dermatologia, clínica médica, cirurgia geral, cardiologia, cirurgia vascular, medicina intensiva, pediatria, radiologia, ginecologia/obstetrícia, medicina do trabalho, medicina de emergência, medicina de família e comunidade, neurologia, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia. Contudo, não existe um PRM em gastroenterologia. Há registro no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) de que o HUPAA teve credenciamento da RM em gastroenterologia de 2005 até 2016. Em face do exposto, ressalta-se a necessidade de resgatar este programa, tendo em vista que no Nordeste há disponibilidade de 60 vagas, mas em Alagoas não existe esta oferta (BRASIL, 2020).

A questão norteadora da presente pesquisa é: os médicos gastroenterologistas e endoscopistas possuem formação para a atuação como preceptores da futura RM em gastroenterologia do HUPAA/UFAL/EBSERH?

Com o intuito de entender esta problemática, vale informar que a missão do HUPAA/UFAL/EBSERH é

Proporcionar formação profissional pela articulação teórico-prática, produzir conhecimento e prestar assistência em saúde de média e alta complexidade à comunidade com vistas à excelência, qualidade

e segurança do paciente, humanização e compromisso social (EBSERH, 2020b).

O empenho na capacitação dos preceptores para implantação do programa de RM em gastroenterologia, no HUPAA/UFAL/EBSERH, é de notória contribuição social e científica.

O HUPAA busca ser um hospital de excelência na assistência de média e alta complexidade do SUS, referência em Alagoas. A implantação da RM em gastroenterologia, após a formação pedagógica para preceptores em exercício, não é só necessária para alcançar transformações desejáveis no ensino médico, como também factível.

2 OBJETIVO

Habilitar os médicos gastroenterologistas do HUPAA para o exercício da preceptoria no PRM em gastroenterologia.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de um projeto de intervenção, do tipo Plano de Preceptoria. Será realizada uma capacitação dos médicos gastroenterologistas, endoscopistas da HUPAA e do Hospital Geral do Estado (instituição conveniada), que atuarão como preceptores do PRM em gastroenterologia.

3.2 LOCAL DO ESTUDO, PÚBLICO-ALVO E EQUIPE EXECUTORA

O projeto de intervenção será realizado nas dependências do HUPAA/UFAL/EBSERH. A programação teórico-prática será apresentada no dia de acolhimento, no centro de estudo. As discussões teóricas serão realizadas *on-line*.

O público-alvo para a capacitação será composto por 21 médicos, sendo 7 médicos gastroenterologistas e 7 endoscopistas, médicos especialistas, com títulos de especialistas registrados no Conselho de Medicina de Alagoas,

colaboradores da instituição (HUPAA), bem como 7 médicos endoscopistas da instituição conveniada (Hospital Geral do Estado de Alagoas).

O HUPAA dispõe de leitos de internação, dos quais 31 correspondem a leitos de internação na unidade de clínica médica; 10 ocupam a unidade de terapia intensiva (UTI), além de leitos na pediatria, UTI neonatal, obstetrícia, enfermaria e UTI Covid. Em 2019 foram realizadas 209.261 consultas, sendo 5.789 em gastroenterologia, 1.776 endoscopias digestivas alta e 1.088 colonoscopias¹.

A equipe executora será integrada pelos possíveis coordenador e supervisor do programa de RM em gastroenterologia.

3.3 ELEMENTOS DO PLANO DE PRECEPTORIA

As sessões ocorrerão semanalmente, aos sábados pela manhã, por 2 meses, totalizando 48 horas. Na primeira sessão será apresentada toda proposta de capacitação aos preceptores e realizada a autoavaliação sobre os temas a serem abordados.

As sessões programadas para esta capacitação encontram-se expostas, a seguir, no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma do Curso

Semana	Tema	Local	Horário	Metodologia
1	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da proposta de capacitação; • <i>Autoavaliação</i> sobre os temas a serem abordados 	<i>Centro de estudos</i>	7-13h	Aula expositiva
2	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios e diretrizes do SUS; • Matriz de competência da RM em gastroenterologia 	<i>Centro de estudos do HUPAA</i>	7-13h	Ativa
3	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias ativas: aprendizagem baseada em problemas; • <i>Avaliação teórica</i> 	<i>On-line</i>	7-13h	Ativa
4	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias ativas: estudo de caso, aprendizagem entre os pares e sala de aula invertida; 	Centro de estudos do HUPAA	7-13h	Ativa

¹ Dados gerados em 2020 pelo Sistema de Gerenciamento Ambulatorial (SOULMV) do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – UFAL.

5	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos, fundamentos e aplicação de avaliação 	Centro de estudos do HUPAA	7-13h	Ativa
6	<ul style="list-style-type: none"> • Modalidades de avaliação; • <i>Avaliação teórica</i> 	<i>On-line</i>	7-13h	Ativa
7	<ul style="list-style-type: none"> • Ética médica; • Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) 	<i>On-line</i>	7-13h	Ativa
8	<ul style="list-style-type: none"> • Plano pedagógico da RM • <i>Avaliações: autoavaliação, avaliação do curso e avaliação teórica</i> 	Centro de estudos do HUPAA	7-13h	Aula expositiva

Fonte: a Autora.

3.4 PLANO DE AVALIAÇÃO

Na primeira sessão será aplicado um questionário de autoavaliação sobre os temas a serem abordados nas sessões seguintes, para avaliação do conhecimento prévio de cada profissional. Posteriormente, existirão avaliações na terceira, sexta e oitava sessões.

As avaliações contemplarão os temas abordados. Serão 20 questões objetivas, cada questão valendo 0,5 ponto. As notas serão somadas e divididas por 3. Os preceptores que obtiverem rendimento maior ou igual a 80% receberão certificados fornecidos pela gerência de ensino e pesquisa.

No último encontro também será aplicado um questionário por meio do qual os profissionais avaliarão a qualidade do curso de capacitação, poderão fazer críticas e dar sugestões para melhorias de capacitações futuras.

3.5 FRAGILIDADE E OPORTUNIDADE

As possíveis fragilidades que poderão ocorrer na implantação da capacitação dos preceptores são: falta de apoio institucional e falta de motivação dos envolvidos (instrutores e preceptores).

A falta de apoio institucional poderá ocorrer pela dificuldade de ajustes nos horários destinados à capacitação e à assistência, ausência de divulgação da capacitação, indisponibilidade de ambiente físico e virtual para as sessões ou disponibilidade de locais inadequados. Pelo fato de o HUPAA ser uma extensão da UFAL e ter compromisso com o ensino, tal fragilidade é pouco provável de ocorrer.

Entre os princípios teóricos para fundamentar estratégias de estímulo e motivação está a Teoria da Autodeterminação, que possui como pilares três necessidades psicológicas básicas: a autonomia, a competência e o estabelecimento de vínculos interpessoais (LAFAYETTE, 2019). A motivação dos envolvidos depende não apenas de treinamentos, mas também de recursos para que os supervisores consigam manter os seus liderados motivados.

A presença de profissionais com a formação em preceptoria no HUPAA/UFAL/EBSERH trará oportunidades para melhoria na assistência médica, adequada formação de especialistas. A presença de preceptores qualificados como mediadores da aprendizagem criará um ambiente favorável ao amadurecimento científico e humanitário do profissional. Como consequência, haverá melhoria tanto na formação profissional quanto na assistência aos usuários do SUS.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacitação de preceptores para a implantação do PRM em gastroenterologia proporcionará aquisição de conhecimentos aos médicos acerca da preceptoria, capacitando o médico para atuar como mediador da formação do especialista em gastroenterologia.

Apesar da constituição prever que o SUS tem ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, na prática, poucos profissionais têm oportunidade de realizar capacitação ou treinamento para a preceptoria médica, por isso a importância do curso de pós graduação ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A partir deste, será possível a capacitação de mais profissionais, com objetivo de habilitar para a residência de gastroenterologia.

Esta capacitação trará benefícios para os profissionais, para os residentes, para a instituição e, em especial, para a sociedade e os usuários do SUS, pela ascensão da qualidade na assistência à saúde.

REFERÊNCIAS

BOTTI, S. H. O.; REGO, S. Preceptor, supervisor, tutor e mentor: quais são seus papéis? **Revista Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, p. 363-373, 2008 Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022008000300011. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977**. Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1977]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D80281.htm. Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Federação Brasileira de Gastroenterologia. **Programa de Residência Médica em Gastroenterologia: Critérios essenciais**. mai. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6509-gastroenterologia-sesu-rm&Itemid=30192. Acesso em: dia mês ano.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Médica. **Resolução nº 5, de 8 de junho de 2004**. Dispõe sobre os serviços de preceptor/tutor dos programas de Residência Médica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/cnrm_052004.pdf. Acesso em: 14 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM)**. Disponível em: www.siscnrm.mec.gov.br. Acesso em: 30 abr. 2020.

EBSERH. HUPAA-UFAL. **Coordenação de Residência Médica**. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal/coordenacao-de-residencia-medica>. Acesso em: 15 out. 2020a.

EBSERH. HUPAA-UFAL. **Missão, visão e valores**. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal/missao-visao-e-valores>. Acesso em: 17 out. 2020b.

HUPAA-UFAL. **Edital do Concurso de Seleção para Residência Médica 2020**. Maceió, 28 nov. 2019a. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/Maceio%20-%20HUPAA-%20UFAL-%20Residencia%202020%20Acesso%20Direto.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

HUPAA-UFAL. **Edital do Concurso de Seleção para Residência Médica 2020 – Pré-requisitos**. Maceió, 28 nov. 2019b. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/maceiohupaaufalresidencia2020_prerequisitos.pdf. Acesso em: 12 out. 2020.

LAFAYETTE, D. G. A. **Motivação intrínseca de preceptores do curso de medicina em hospital no Nordeste do Brasil**: um estudo de corte transversal. 2019. 58 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação para o Ensino na Área de Saúde) – Faculdade Pernambucana de Saúde, Recife, 2019.

MITRE, S. M. *et al.* Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2133-2144, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900018. Acesso em: 12 out. 2020.